

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº        /2024, QUE  
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ AO SENHOR **PAULO  
ROBERTO DE FRANCISCO.****

Senhor Presidente:

Paulo Roberto De Francisco é natural do município de Tupã, no interior do Estado de São Paulo. Em 1966, criou com o sócio Paolo Cristiano Gambogi, ainda nos tempos da faculdade, cursos preparatórios para o vestibular. Empreendedor nato começava ali uma bela história de devoção à educação e ao sistema de ensino, que culminou hoje com um dos maiores e mais respeitado grupos educacionais do Grande ABC, o Colégio Singular.

Diante do exposto, apresentamos o respectivo Projeto de Decreto Legislativo:



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº        /2024, QUE  
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ AO SENHOR PAULO  
ROBERTO DE FRANCISCO.**

A Câmara Municipal de Santo André aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Santo André concede o “Título de Cidadão Honorário do Município de Santo André” ao Senhor **PAULO ROBERTO DE FRANCISCO**.

**Parágrafo Único:** A entrega do título será feita na Sessão Solene em Homenagem aos 57 Anos do Colégio Singular, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Santo André “João Raposo Rezende Filho-Zinho”, no dia 16 de maio de 2024, às 19 horas.

**Art. 2º** As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 20 de fevereiro de 2024.

**Dra. Ana Veterinária**

**VEREADORA**

Hm

